Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Projeto de Lei nº 37/74-

ANULA, SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CREDITO POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

VICTOR BORGES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, na importância de Cr$ 26.183,46, como segue.-

GABINETE DO PREFEITO

1208- 023-	Combustiveis e Lubrificantes	Cr$	1.800,00
1235- 025-	Péças e Acessórios	"	900,00

SECRETARIA GERAL

3315-048-	Máquinas, Motores e instalações	"	500,00
3415-050-	Mobiliário em Geral	"	500,00

CONTABILIDADE

2403-070-	Da Dívida fundada Interna	"	763,85
3411-073-	Material de Escritorio e Gabinete	"	500,00
5101-074-	Da Divida Fundada Interna	"	919,61

SAÚDE PÚBLICA

1114-079-	Médico	"	1.000,00
1114-080-	Dentista	"	1.000,00
1235-082-	Péças e Acessorios	"	500,00
1310-083-	Passagens e Bagagens	"	700,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

1302-101-	Conservação e adaptação de Imóveis	"	1.500,00
2706-111-	Bolsas Escolares	"	500,00
2706-113-	Convenios Escolares	"	1.000,00
2706-115-	Prosseguimento de Obras	"	1.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

3106-150-	Estudos e Projetos	"	500,00
3108-151-	Inicios de Obras	"	1.000,00
3109-152-	Instalação e Equipamentos para Obras	"	900,00
3415-156-	Mobiliário em Geral	"	700,00

SERVIÇOS URBANOS

1116-157-	Pessoal de Obras	"	2.000,00
3103-166-	Conclusão de Obras	"	1.000,00
3108-167-	Inicio de Obras	"	5.000,00
3314-170-	Materiais para instalações elétricas	"	2.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr$ ..	26.183,46

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER. Em 22 de 10 de 1974

Art. 2º)- Ficam suplementadas por conta das